



PREFEITURA DE
ORLÂNDIA

orlandia.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Segunda-feira, 09 de outubro de 2023 · Distribuição Eletrônica · Ano 2023 · Edição nº 1678
Extraordinária

Publicação Oficial do Município de Orlandia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

O câncer de
mama é o que
mais
acomete
mulheres
no mundo

Faça o autoexame!

 **OUTUBRO
ROSA** ORLÂNDIA
Mês de Prevenção de câncer
de mama e colô de útero



Prefeitura de
ORLÂNDIA
Cuidando da cidade, cuidando de você

Comemoração da semana nordestina nas escolas

Em comemoração a semana nordestina e o mês das crianças, a EMEB "Maria Magdalena", recebeu a visita do capoeirista Ricardo "Toinzinho", que ensinou as crianças um pouco sobre a história da Capoeira.



Outubro Roxo - Mês de conscientização sobre a Síndrome de Rett



Síndrome de
Rett

Causas e Sintomas



Causas e Sintomas

É causada pela mutação de um ou mais genes necessários para o desenvolvimento do cérebro. Ela prejudica as interações sociais, causa perda das capacidades linguísticas e movimentos repetitivos das mãos. As meninas são geralmente bebês a termo que passaram por uma gestação e parto sem intercorrências. Embora muitos sintomas se pareçam com os de um transtorno do espectro autista, a síndrome de Rett é um distúrbio separado.

Sintomas:

- Perda de fala;
- Movimentos involuntários das mãos;
- Perda de mobilidade;
- Perda de tônus muscular;
- Convulsão;
- Escoliose;
- Problemas respiratórios;
- Distúrbios do sono;
- Taxa de crescimento lenta para cabeça, pés e mãos.

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA N.º 30.452/2023**

de 09 de Outubro de 2023.

“Prorroga o prazo dos trabalhos da Comissão e da conclusão do Processo Administrativo, instaurado pela Portaria n.º 29.857 de 10.04.2023, em face da empresa **GLOBAL SERVICE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI ME**, CNPJ n.º 15.182.986/0001-35, que firmou Contrato Administrativo com o Município em 31.03.2020, decorrente do Pregão Presencial n.º 116/2019 (contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza em ambiente escolar), visando apurar a aplicação de eventuais penalidades legais (Leis Federais n.º 10.520/02 e 8.666/93), bem como as previstas no instrumento convocatório e no Contrato Administrativo (cláusula 9ª), decorrentes, em tese, do cometimento de infração contratual (descumprimento de parte das cláusulas contratuais, no que se refere à manutenção da regularidade fiscal e trabalhista durante a execução do contrato administrativo e pagamento de todos os encargos necessários)”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XXVII do art. 90 da Lei Orgânica do Município de Orândia;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica prorrogado, por mais **90 (noventa) dias**, a partir de **10 de Outubro (10) de 2023**, o prazo dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria n.º 29.857, de 10 de Abril de 2023, para a conclusão de referido Processo Administrativo.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Orlândia/SP, 09 de Outubro de 2023.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 30.453/2023

de 09 de Outubro de 2023.

“Prorroga o prazo dos trabalhos da Comissão e da conclusão da Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria n.º 28.811 de 13.04.2022, com o propósito de apurar eventual prejuízo causado ao erário público e responsabilidade funcional do(s) servidor(es) responsável(is) pelo acompanhamento, fiscalização e gestão, decorrentes de falhas no preenchimento da documentação relativa à medição, ausência de boletins diários de medição, que geraram, possivelmente, imprecisões, sobreposições e superfaturamento, na execução do contrato administrativo originário da Dispensa de Licitação 07/2019, que tinha por objeto a “contratação emergencial de empresa especializada para execução dos serviços de limpeza e varrição manual, remoção dos resíduos nos gramados e roçada nos canteiros praças,

rotatórias, escolas e prédios públicos e destinação final dos resíduos coletados no Município de Orândia”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso XXVII do art. 90 da Lei Orgânica do Município de Orândia;

RESOLVE:

Art. 1.º Fica prorrogado, por mais **90 (noventa) dias**, a partir de **13 de Outubro (10) de 2023**, o prazo dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria n.º 28.811, de 13 de Abril de 2022, para a conclusão de referida Sindicância Administrativa.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Orlândia/SP, 09 de Outubro de 2023.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

P O R T A R I A Nº 30.454**DE 09 DE OUTUBRO DE 2023**

“**CONCEDE**, adicional correspondente à Sexta-Parte do vencimento ao (à) funcionário (a) **SRA. NANCY LEIDE CAMARGO FAVARO.**”

P O R T A R I A Nº 30.455**DE 09 DE OUTUBRO DE 2023**

“**CONCEDE**, adicional correspondente à Sexta-Parte do vencimento ao (à) funcionário (a) **SRA. ROSINALVA GELONI.**”

P O R T A R I A Nº 30.456**DE 09 DE OUTUBRO DE 2023**

“**CONCEDE**, adicional correspondente à Sexta-Parte do vencimento ao (à) funcionário (a) **SRA. ELEONORA MAGALI GOMES FERREIRA.**”

P O R T A R I A Nº 30.457**DE 09 DE OUTUBRO DE 2023**

“**EXONERA**, o **SR. JOÃO ANTÔNIO DA SILVA**, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA.**”

Atos Administrativos**Convênios**

O MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA (SP) torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2023**ÓRGÃO CEDENTE:** Município de Orândia;

OSC: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ORLÂNDIA - inscrito no CNPJ - 47.060.173/0001-69

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração, a mútua cooperação entre o Município de Orândia, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e a Organização da Sociedade Civil, regularmente constituída, de natureza jurídica privada e sem fins lucrativos, previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política, denominada Associação de

Pais e Amigos dos Excepcionais de OrLândia- APAE. A parceria possui como Objeto a manutenção e reparo do prédio da OSC, para melhoria no serviço prestado de atendimento as necessidades dos usuários.

A manutenção do prédio proporcionará aos usuários um ambiente de qualidade e conforto para o seu atendimento, que tem como principal objetivo prestar serviços na área da assistência social, saúde e educacional. A OSC busca, por meio de suas atividades, oportunizar serviços de qualidade aos usuários com deficiência intelectual e múltipla. A parceria visa a execução, através de **EMENDA IMPOSITIVA prevista na Lei Orçamentária Anual - LOA - 2022 -Lei nº.4.317, de 22/11/2022 e autoria do Poder Executivo.**

VALOR TOTAL: R\$ 121.407,08 (cento e vinte e um mil, quatrocentos e sete reais e oito centavos)

GESTOR DA PARCERIA: Patrícia Marangoni Torlini.

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2023

VIGÊNCIA: 31/12/2023.

Licitações e Contratos

Prazo Recursal

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que referente à TOMADA DE PREÇOS 11/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E READEQUAÇÃO DO CLUBE DA TERCEIRA IDADE "MAGDALENA TUDEK" NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA/SP, diante da interposição tempestiva de recurso administrativo pela empresa TB VALSECCHI TRANSPORTES LTDA, CNPJ Nº 17.433.537/0001-48, abre-se o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de eventuais contrarrazões. OrLândia, 09 de Outubro de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR - Prefeito Municipal.

Suspensão

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que foi SUSPENSA a abertura da sessão do PREGÃO ELETRÔNICO 146/2023, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, que ocorreria em 23/10/2023 às 08:30 horas. Motivo: retificação do memorial descritivo. Ato seguinte: será designada nova data de abertura para o certame e dada devida publicidade. OrLândia, 09 de Outubro de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR - Prefeito Municipal.

Despachos

OrLândia/SP, 09 de Outubro de 2023.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO - PORTARIA N.º 29.871, DE 18.04.2023 - INFRAÇÃO LEGAL - APRESENTAÇÃO DE 02 (DOIS) ENVELOPES DE PROPOSTA E 01 (UM) ENVELOPE DE HABILITAÇÃO DURANTE A SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL 100/2022 (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE ENTULHO E RESÍDUOS VEGETAIS DEPOSITADOS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA).

EMPRESA: **AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA**, CNPJ n.º 10.338.548/0001-08.

DESPACHO

1. Autos conclusos na data de hoje, para análise e decisão.

2. **CONSIDERANDO** a manifestação da Comissão do Processo (fls. 117-120), qual adoto como razão de decidir, **DECIDO** pelo **DEFERIMENTO PARCIAL** do recurso administrativo interposto pela **RECORRENTE**, e pela aplicação das seguintes penalidades à licitante **AOT AMBIENTAL E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS LTDA**, CNPJ n.º 10.338.548/0001-08:

(a) Impedimento de licitar e contratar com o Município pelo prazo de 05 (cinco) anos, conforme sanção determinada pelo artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

3. A seguir:

(a) Lance-se o nome de referida empresa na Relação de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

(b) Publique-se esta decisão na imprensa oficial.

CUMPRASE nos termos da lei

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

ORLÂNDIA PREV

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 0517/2023

De 09 de Outubro de 2023

*Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por idade à **Sra. Gizelda Bergamo Bodelon**, servidora efetiva no cargo de "Professor de Educação Básica II - Português", lotada na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura de OrLândia.*

PORTARIA N.º 0518/2023

De 09 de Outubro de 2023

*Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por idade à **Sra. Sandra Aparecida dos Santos Rossi**, servidora efetiva no cargo de "Professor de Educação Especial", lotada na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura de OrLândia.*

PORTARIA N.º 0519/2023

De 09 de Outubro de 2023

*Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por tempo de contribuição à **Sra. Nilce da Silva**, servidora efetiva no cargo de "Ajudante*

Operacional”, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer da Prefeitura de OrLândia.

PORTARIA N.º 0520/2023

De 09 de Outubro de 2023

*Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por tempo de contribuição ao **Sr. José Roberto dos Santos**, servidor efetivo no cargo de “Motorista A”, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana da Prefeitura de OrLândia.*

.....

QUEIMADAS

O FOGO SE ACENDE.
O FUTURO SE APAGA!



NÃO ATEIE FOGO
PARA LIMPAR
SEU TERRENO



NÃO QUEIME
LIXO DOMÉSTICO
E ENTULHOS



NÃO ACENDA
FOGUEIRAS PERTO
DA VEGETAÇÃO



NÃO JOGUE CIGARROS
OU FÓSFOROS
À BEIRA DE ESTRADAS

PREJUDICA A SAÚDE

- ▶ PROVOCA E AGRAVA DOENÇAS RESPIRATÓRIAS
- ▶ PROBLEMAS DE PELE E CARDIOVASCULARES
- ▶ IRRITAÇÃO NOS OLHOS E NA GARGANTA

PREJUDICA O MEIO AMBIENTE

- ▶ DESMATAMENTO E MORTE DE ANIMAIS
- ▶ GERA POLUIÇÃO E PREJUDICA O SOLO
- ▶ AUMENTA A TEMPERATURA

**DENUNCIE
FOCOS DE INCÊNDIO!**

3820-8225 FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL
193 CORPO DE BOMBEIROS



Prefeitura de
ORLÂNDIA

IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Prefeitura Municipal de Orândia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro – CEP: 14620-000 (16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:

Sergio Augusto Bordin Junior

VICE-PREFEITO:

João Henrique Orsi

Presidente do Fundo Social de Solidariedade:

Gisele Costa Cardoso Bordin

SECRETARIAS MUNICIPAIS**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Flaviano Donizete Ribeiro

Endereço: **Praça dos Imigrantes, s/n, (anexo a Biblioteca) - Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Welson Renato Bertaci

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Michele Ruffo Ribeiro Junqueira

Endereço: **Rua 1, nº 15, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Ediclelson de Oliveira

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Zilda das Dores Melo Silva

Endereço: **Rua 3, nº 565, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Paulo Vianna

Endereço: **Praça Homero Vieira, s/nº, Jardim Servidores**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Luis Gustavo Chaves Zordan

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

Encarregado LGPD: Márcio Favaro Cherubim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA URBANA

Leonardo Donizeti Alves

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

José Inácio Dantas Filho

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Fábio Polimeno Benedicto

Endereço: **Avenida 10, nº 271, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA

Fabiane Costa Cardoso

Endereço: **Avenida 2, nº 171, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de Orândia: Avenida do Café, nº 644 – Centro – CEP: 14620-000

(16) 3826-1658

Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 17:30 horas

PRESIDENTE

Luiz Carlos Vilarim

VICE PRESIDENTE

Márcia Lucia Belato

1º SECRETÁRIO

Daniel Gaioto Aniceto

2º SECRETÁRIO

Sebastião Aflíio da Silva

VEREADORES

Daniel Gaioto Aniceto

Jorge Gabriel Grasi

José Carlos Barbosa

Luiz Carlos Vilarim

Márcia Lucia Belato

Max Leonardo Define Neto

Murilo Santiago Spadini

Rodrigo Guilherme Colozio Paixão

Sebastião Aflíio da Silva

Jornal Oficial do Município de Orândia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orândia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014
Prefeitura Municipal de Orândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos
e-mail: comunicacao@orlandia.sp.gov.br
site: www.orlandia.sp.gov.br
(16) 3820-8005